



FERNANDA DE PAULA

NINA PENÇAK

Coordenadoras

Ministra Regina Helena Costa

Prefácio

TRIBUTAÇÃO, LIBERDADE E IGUALDADE

AS CONTRIBUIÇÕES DO MINISTRO
LUÍS ROBERTO BARROSO

Tributação, liberdade e igualdade: as contribuições do Ministro Luís Roberto Barroso apresenta, de forma inédita, um aspecto pouco explorado da trajetória de um dos mais influentes constitucionalistas brasileiros: sua marcante atuação no campo do direito tributário e financeiro. A obra explora como o Ministro Barroso, com sua visão humanista, contribuiu para fortalecer o estatuto do contribuinte, promover a justiça fiscal e a igualdade de gênero no âmbito tributário e consolidar o federalismo fiscal brasileiro. A partir do estudo de votos emblemáticos e decisões inovadoras, o livro revela a sensibilidade e o rigor técnico que definem sua prática jurisdicional. Essencial para profissionais e estudiosos, esta coletânea celebra um legado jurídico que alia técnica, estabilidade institucional e humanidade.

Área específica

DIREITO TRIBUTÁRIO.

Áreas afins

DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO FINANCEIRO,
DIREITO PREVIDENCIÁRIO, DIREITO ECONÔMICO,
DIREITO CONSTITUCIONAL.

Palavras-chave

Direito Tributário; Justiça Fiscal; Constituição Brasileira
Liberdade Econômica; Direitos Fundamentais;
Impacto Social da Tributação; Responsabilidade Fiscal;
Federalismo; Políticas Tributárias;
Igualdade de Gênero; Tributação; Direito e Sociedade.

FORMATO: 17 x 24 cm

CÓDIGO SANKHYA: 3812

T822 Tributação, liberdade e igualdade: as contribuições do Ministro Luís Roberto Barroso / Fernanda de Paula, Nina Pencak (coord.). Belo Horizonte: Fórum, 2025.

1116 p. 17x24cm
ISBN impresso 978-65-5518-952-0
ISBN digital 978-65-5518-951-3

1. Direito tributário. 2. Justiça fiscal. 3. Constituição Brasileira. 4. Liberdade econômica. 5. Direitos fundamentais. 6. Impacto social da tributação. 7. Responsabilidade fiscal. 8. Federalismo. 9. Políticas tributárias. 10. Igualdade de gênero. 11. Tributação. 12. Direito e sociedade. I. Paula, Fernanda de. II. Pencak, Nina. III. Título.

CDD: 341.39

CDU: 336

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

PAULA, Fernanda de; PENCAK, Nina (coord.). *Tributação, liberdade e igualdade: as contribuições do Ministro Luís Roberto Barroso*. Belo Horizonte: Fórum, 2025. 1116p. ISBN 978-65-5518-952-0.

FERNANDA DE PAULA

Procuradora do Município do Rio de Janeiro, atualmente é Chefe de Gabinete da Presidência do STF. Mestre em Direito Financeiro e Tributário pela UERJ e economista pela UFRJ.

NINA PENCAK

Doutoranda e Mestre em Finanças Públicas e Tributação (UERJ). Advogada. Sócia do escritório Mannrich e Vasconcelos Advogados. Ex-Assessora no STF.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Regina Helena Costa	25
APRESENTAÇÃO	
AS CONTRIBUIÇÕES DO PROFESSOR E MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO AO DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO	
Fernanda de Paula, Nina Pencak	29
MINISTROS DO STF E TRIBUNAIS SUPERIORES	
DIREITOS FUNDAMENTAIS DE PESSOAS OU GRUPOS VULNERÁVEIS E TRIBUTAÇÃO: RUMO À SUPERAÇÃO DO DOGMA DO LEGISLADOR NEGATIVO	
José Antonio Dias Toffoli, Lucilene Rodrigues Santos	35
Introdução	35
1 Políticas públicas e direitos fundamentais: uma concepção finalística da democracia	36
2 O princípio da isonomia e o dogma do legislador negativo na jurisprudência tradicional do STF	37
3 Direitos fundamentais e tributação: rumo à superação do dogma do legislador negativo?	41
4 Tributação e igualdade de gênero: o caso da pensão alimentícia decorrente do direito de família	42
Conclusão	44
Referências	45
EFICIÊNCIA NA COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: UMA ANÁLISE DA ADI Nº 5.881/DF	
Luiz Fux	47
Introdução	47
1 Análise econômica do processo tributário	48
2 O caso da ADI nº 5.881/DF	51
Conclusão	56
Referências	57
PRECEDENTES VINCULANTES, GESTÃO JUDICIÁRIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E SISTEMA DE JUSTIÇA MULTIPORTAS	
Luiz Edson Fachin, Lucas Bevilacqua	59
1 Introdução	59
2 Execuções fiscais num cenário de macrolitigância	60
3 Panprocessualidade e gestão judiciária	61
4 Precedentes vinculantes a partir de um sistema multiportas para as execuções fiscais	62
5 Políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para as execuções fiscais	65
6 Considerações finais	66
Referências	67
DIREITOS FUNDAMENTAIS E SUSTENTABILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS: UMA APROXIMAÇÃO NECESSÁRIA	
Cristiano Zanin	69
1 A eficácia dos objetivos fundamentais da República e dos direitos fundamentais na Constituição de 1988	69
2 Custo dos direitos e equilíbrio fiscal	73
3 A Lei de Responsabilidade Fiscal	75
4 O art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	79
5 Sustentabilidade e justiça intergeracional	84
6 Conclusão	86
Referências	87

A IRRETOCÁVEL CONTRIBUIÇÃO DO VOTO DO MIN. LUÍS ROBERTO BARROSO NA OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA Nº 390/STF PARA O APERFEIÇOAMENTO DA DINÂMICA DAS EXECUÇÕES FISCAIS NO BRASIL

Luis Felipe Salomão, Marcus Lívio Gomes	89
1 Introdução	89
2 Tema nº 390 da Repercussão Geral	91
2.1 O voto do Min. Luís Roberto Barroso	92
2.2 Principais argumentos e fundamentos do voto.....	93
2.3 Contribuições para a interpretação autônoma da LEF.....	93
2.4 Impactos do voto na jurisprudência e na prática judicial	94
2.5 Conclusão do julgamento	94
3 Comentários ao voto do Ministro Barroso	95
3.1 Coerência e fundamentação jurídica	95
3.2 Defesa dos princípios constitucionais.....	95
3.3 Inovação e modernização na interpretação da LEF	96
3.4 Reflexos positivos na segurança jurídica.....	96
4 A interpretação autônoma da LEF	96
5 Contribuições do voto do Ministro Barroso para a LEF.....	97
6 O Novo Projeto de Lei de Execuções Fiscais.....	98
6.1 Principais alterações propostas pelo projeto de lei	100
6.2 Paralelos com o voto do Ministro Barroso	101
6.3 Reflexões sobre o futuro das execuções fiscais no Brasil	101
7 Conclusão.....	102

O PAPEL DO COMPLIANCE TRIBUTÁRIO PARA A PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES COMERCIAIS E DO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL

Benedito Gonçalves, Camile Sabino Bezerra Corrêa.....	105
1 Introdução	105
2 Conceito de <i>compliance</i>	106
3 O <i>compliance</i> tributário	108
4 As empresas e o sistema tributário brasileiro	109
5 O papel do <i>compliance</i> tributário na prevenção e identificação de erros fiscais.....	110
6 O princípio da moralidade administrativa.....	111
7 O princípio da liberdade e a sua relação com o <i>compliance</i>	112
8 A liberdade sob a ótica de Montesquieu	113
9 A ação institucional em conformidade com o direito	115
10 O <i>compliance</i> e a moralidade administrativa	115
11 Conclusão.....	116
Referências	117

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM NÚMEROS (2019-2023)

Teodoro Silva Santos.....	119
Introdução	119
Releitura dos princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público à luz da Constituição brasileira	120
Consensualidade e mediação no âmbito da Administração Pública	122
Acordos judiciais no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.....	126
Transação com a Fazenda Pública em matéria de direito tributário.....	128
Conclusão.....	132
Referências	133

REFLEXÕES ACERCA DA PROTEÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO CONTRIBUINTE SOB A ÓTICA DO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

Afrânio Vilela	137
1 O Professor e Ministro Luís Roberto Barroso: uma desnecessária, mas justa apresentação	137
2 A tributação e os direitos fundamentais – Uma breve exposição	138
3 A ADI nº 939/DF e a interpretação constitucional dos direitos fundamentais do contribuinte.....	142
4 O protesto das certidões de dívida ativa e a averbação pré-executória: contextualização e controle de constitucionalidade das normas	144

5	Uma análise dos votos do Ministro Barroso nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 5.135/DF e nº 5.886/DF.....	147
6	Conclusão.....	152
	Referências.....	152

DISCIPLINA CONSTITUCIONAL DAS TAXAS: A RAZOABILIDADE E A PROPORCIONALIDADE NA TRIBUTAÇÃO PELOS ESTADOS

	André Ramos Tavares.....	157
1	Introdução.....	157
2	A disciplina constitucional das taxas.....	159
2.1	A tonelada de minério como critério que viola o critério constitucional.....	162
3	Proporcionalidade: pressupostos conceituais.....	165
4	Razoabilidade e proporcionalidade das taxas: detalhamentos conceituais.....	170
5	A inconstitucionalidade da TFRM.....	174
5.1	O concreto no processo objetivo: preliminares.....	175
5.2	A falta de proporcionalidade concreta das taxas em análise.....	178
5.3	A questão do ônus da “prova” no processo objetivo no STF.....	181
6	Decorrências da falta de proporcionalidade: poder de polícia não efetivamente realizado e apropriação indevida de valores.....	182
7	Conclusão.....	183
	Referências.....	185

ACADÊMICOS, ADVOGADOS E ASSESSORES

DELIMITAÇÃO DA “SANÇÃO POLÍTICA”: PROTESTO E AVERBAÇÃO DE CDA (CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA) (ADI Nº 5.135 E ADIS NºS 5.881, 5.886, 5.890, 5.925, 5.931 E 5.932)

	Agostinho do Nascimento Netto.....	189
1	Notas introdutórias.....	189
1.1	Nota biográfica: um humanista.....	189
1.2	A homenagem: o objeto.....	190
2	As ações diretas de inconstitucionalidade: os conteúdos.....	191
2.1	A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.135: uma descrição.....	191
2.2	As Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nºs 5.890, 5.881, 5.886, 5.925, 5.931 e 5.932: uma descrição.....	193
2.3	As ações diretas de inconstitucionalidade: o essencial.....	194
3	A sanção política: o conceito.....	195
4	O princípio da proporcionalidade: o conceito.....	197
5	A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.135: o voto do relator.....	199
6	As Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nºs 5.890, 5.881, 5.886, 5.925, 5.931 e 5.932: o voto prevaiente.....	202
7	Conclusões.....	204

TRIBUTAÇÃO E IGUALDADE: A REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA TRIBUTÁRIA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

	André Mendes Moreira, Arthur Maia Queiroz.....	207
	Proêmio.....	207
1	Introdução.....	207
2	A igualdade.....	208
2.1	Igualdade como princípio de justiça.....	208
2.2	Definição de igualdade.....	211
2.2.1	Conceito.....	211
2.2.2	Elementos estruturais.....	211
2.3	Igualdade e o Poder Judiciário.....	213
3	A igualdade tributária e a Suprema Corte.....	214
3.1	Igualdade tributária para mulheres.....	214
3.2	Igualdade tributária para pessoas com deficiência.....	216
4	Conclusão.....	218
	Referências.....	219

FEDERALISMO FISCAL BRASILEIRO: IMPACTOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 159/2017 E IMPLICAÇÕES JURÍDICAS NO PACTO FEDERATIVO

Anelize Lenzi Ruas de Almeida.....	221
I Introdução	221
II Federalismo fiscal e o caso brasileiro	222
III Da renegociação da dívida dos estados com a União.....	223
IV Considerações finais	232
Referências	232

A LIMITAÇÃO DA COISA JULGADA TRIBUTÁRIA PELO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL

Ariane Costa Guimarães	235
1 Introdução	235
2 A orientação do Supremo Tribunal Federal sobre os efeitos das decisões judiciais no ordenamento jurídico.....	236
3 A coisa julgada até o julgamento dos Temas nºs 881 e 885 e a mudança de orientação nele fixada	238
3.1 Constitucionalidade da contribuição social sobre o lucro líquido.....	238
3.2 Efeitos da decisão do STF em controle concentrado, em sentido contrário ao que fixado em decisões individuais transitadas em julgado.....	239
3.3 Precedente vinculante do STJ em sentido contrário ao prolatado pelo STF	240
3.4 Entendimento do tribunal administrativo (CARF) e dos tribunais judiciais sobre a prevalência da coisa julgada mesmo diante de julgamento posterior do Supremo Tribunal Federal	242
3.5 Superação de entendimento e conseqüente necessidade de modulação de efeitos da decisão que impõe a cessação de eficácia da coisa julgada diante de julgamento do STJ em sentido contrário, conforme entendimento do STF.....	243
3.6 Ausência de jurisprudência anterior do STF sobre a fixação de que decisões em controle concentrado são vetores para a cessação de efeitos em relações jurídicas de trato continuado – Reforço da necessidade de modulação de efeitos diante da novel diretriz fixada nos Temas nºs 881 e 885.....	245
4 Considerações sobre a importância da decisão do STF e a necessária modulação de efeitos da decisão que define a cessação automática da coisa julgada	247
Referências	249

O PAPEL DA JUSTIÇA FISCAL NA REFORMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIA
BRASILEIRA

Betina Treiger Grupenmacher, Gustavo Lopes Ferreira	251
1 Introdução	251
2 O conceito de justiça fiscal	252
3 O papel da justiça fiscal enquanto princípio informador do ordenamento jurídico brasileiro	255
3.1 A separação entre texto e norma.....	256
3.2 A justiça fiscal na evolução da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal	257
3.3 Função da justiça fiscal no ordenamento jurídico	259
4 A reforma constitucional tributária sob o olhar da justiça fiscal	261
5 Conclusão	263
Referências	264

AFERIÇÃO DA PROPORCIONALIDADE CONCRETA PARA VALIDAÇÃO
CONSTITUCIONAL DAS TAXAS

Breno Ferreira Martins Vasconcelos, Carla Mendes Novo, Maria Raphaela Dadona Matthiesen.....	265
I Introdução	265
II Delimitação da competência para a instituição de taxas	266
III Aferição da proporcionalidade das taxas na jurisprudência do STF	267
III.1 Análise de proporcionalidade em abstrato	268
III.2 Análise de proporcionalidade concreta	269
III.2.1 ADI nº 5.374 – Taxa de controle, acompanhamento e fiscalização de atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos – TFRH	270
III.2.2 ADIs nºs 4.785, 4.786 e 4.787 – Taxas de controle, monitoramento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais ("TFRM").....	272
IV Conclusão – Necessária análise da proporcionalidade das taxas a partir de dados sobre a arrecadação do tributo e o efetivo custo da atividade estatal remunerada (proporcionalidade concreta).....	273

IGUALDADE ENTRE OS GÊNEROS E O PAPEL DO DIREITO TRIBUTÁRIO
(RE Nº 576.967, TEMA Nº 72; E ADI Nº 5.422)

Bruno Giordano Paiva Lima, Renildo Roberto dos Santos	277
Introdução	277
O RE nº 576.967 – Tema nº 72 da sistemática da repercussão geral	280
A ADI nº 5.422	284
Conclusão	293
Referências	293

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE RENÚNCIAS FISCAIS NO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Celso de Barros Correia Neto	295
Introdução	295
1 Desonerações, incentivos e renúncias fiscais: conceito e importância	296
2 Controle de constitucionalidade de leis de incentivo fiscal	298
2.1 Incentivos fiscais: discricionariedade política e prevalência do controle de aspectos formais	300
2.2 Inviabilidade do controle de constitucionalidade por responsabilidade fiscal	302
3 Controle de renúncias fiscais e o art. 113 do ADCT	304
3.1 O art. 113 do ADCT interpretado pelo STF	305
3.2 ADI nº 7.633: desoneração da folha	307
Conclusão	309
Referências	310

PRECEDENTE NORMATIVO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A
EQUIPARAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE
NO BRASIL: EFEITOS DAS DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM
CONTROLE DIFUSO E CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE SOBRE
A COISA JULGADA FORMADA NAS RELAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TRATO
CONTINUADO (RE Nº 949.297, TEMA Nº 881; E RE Nº 955.227, TEMA Nº 885)

Claudio Xavier Seefelder Filho	311
Introdução	311
1 Jurisdição constitucional e a força do precedente do STF	312
2 Eficácia da coisa julgada nas relações jurídico-tributárias de trato continuado	316
3 Segurança jurídica nas relações dinâmicas e a convergência dos princípios constitucionais	322
4 Decisões do Plenário do STF anteriores ao regime da repercussão geral	328
5 Precedente do Plenário da Suprema Corte equiparado à norma jurídica	330
Conclusão	331
Referências	333

O CONCEITO DE JUSTIÇA NA REFORMA TRIBUTÁRIA DE 2023: EQUIDADE E
FISCALIDADE

Cleucio Santos Nunes	339
Introdução	339
1 Equidade tributária: conceito e diagnóstico	343
1.1 Conceito de equidade na filosofia e no direito	343
1.2 Breve diagnóstico da iniquidade tributária brasileira	346
2 Justiça tributária e fiscalidade	348
2.1 O conceito de sistema tributário e o seu alheamento à ideia de justiça tributária	348
2.2 Justiça tributária no conceito de Estado democrático de direito e objetivos da república	349
Considerações finais	353
Referências	356

(DES)NECESSIDADE DA MODULAÇÃO DE EFEITOS EM CASO DE ALTERAÇÃO
PELO STF DE JURISPRUDÊNCIA FIRMADA EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO

Cristiane Romano Farhat Ferraz, Janaina Santos Castro	359
1 Introdução	359
2 Sistema de precedentes, segurança jurídica, proteção da confiança e modulação de efeitos	360
3 Zona de penumbra entre as decisões do STJ e do STF	368
4 Considerações a respeito da necessidade de modulação em caso de superação da jurisprudência do STJ	374

4.1	Breve histórico do Tema nº 808 da Repercussão Geral.....	375
4.2	Breve histórico do Tema nº 985 da Repercussão Geral.....	376
5	Nossas considerações e pontos de reflexão.....	378
	Referências	384

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS MORATÓRIAS NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS: TUTELA DA CONSTITUIÇÃO, PRAGMATISMO JURÍDICO E O PROBLEMA DA DÍVIDA ACUMULADA

	Daniel Sarmento, Ademar Borges, João Gabriel Madeira Pontes.....	387
1	Introdução	387
2	Controle de constitucionalidade de emendas constitucionais sobre precatórios por ofensa a cláusulas pétreas.....	389
2.1	Violação ao Estado de direito e à separação de poderes.....	391
2.2	Ofensa à efetividade da tutela jurisdicional e à duração razoável do processo	392
2.3	Afronta à segurança jurídica, à coisa julgada e à confiança legítima	394
3	Crise da democracia, constitucionalismo abusivo e fraude eleitoral: desvio de poder normativo e violação ao princípio democrático	396
4	Quando a deontologia e o pragmatismo andam juntos: consequências deletérias da moratória no pagamento de precatórios.....	400
5	Estoque de precatórios e responsabilidade fiscal: lacunas constitucionais, equidade e “pensamento do possível”	403
6	Breve conclusão	406
	Referências	406

LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS À INSTITUIÇÃO DE TAXAS: A CONTRIBUIÇÃO DO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

	Eduardo Maneira	411
1	Breves considerações sobre as taxas	412
1.1	Do fato gerador.....	412
1.2	Da base de cálculo.....	413
1.3	Do balizamento constitucional para a instituição das taxas.....	413
2	Da contribuição do Ministro Luís Roberto Barroso à efetivação dos pressupostos constitucionais para a instituição de taxas	415
2.1	Aplicação do princípio da legalidade tributária.....	415
2.2	Aplicação do princípio da proporcionalidade.....	417
2.3	Vinculação das receitas das taxas	420
2.4	Possibilidade de os entes instituírem taxas de poder de polícia sobre atividades envolvendo bens de outros entes federados	420
3	Conclusão	421

BARROSO, O MAGISTRADO DOUTRINADOR

	Edvaldo Brito	423
I	Introdução	423
II	Desenvolvimento	424
1	Noção de jurisdição constitucional e a competência do Supremo Tribunal Federal	424
2	O desempenho do Ministro Barroso no exercício da jurisdição constitucional, em matéria tributária	425
2.1	Responsabilidade tributária de terceiros por infrações.....	426
2.2	Distinção entre <i>bis in idem</i> e bitributação e seus reflexos na suficiência de recursos assecuratória da autonomia política dos Estados	426
2.3	Identificação do objeto das operações mercantis	427
III	Conclusão	433

HORROR JURÍDICO ORIUNDO DO TEMOR AO HORROR ECONÔMICO: FALSEAMENTO DO CUSTEIO CONSTITUCIONALMENTE ADEQUADO DO DIREITO À EDUCAÇÃO

	Élida Graziane Pinto.....	435
1	Introdução	435
2	Três expressões de uma trajetória reiterada de frustração do dever de custeio constitucionalmente adequado do direito à educação	438
3	Considerações finais	446
	Referências	447

A TRIBUTAÇÃO SOBRE GRANDES FORTUNAS COMO ENCARGO VOLUNTÁRIO

Fábio Zambitte Ibrahim.....	449
1 Introdução e advertência	449
2 As grandes fortunas e a desigualdade social – Uma nova parafiscalidade?.....	450
3 A tributação sobre grandes fortunas e a economia comportamental.....	452
4 Limites do modelo impositivo de tributação – Um novo olhar sobre o futuro	453
5 A figura do “tributo voluntário”	454
6 A solidariedade forçada sem interveniência estatal	455
7 O constrangimento como nova fórmula de imperatividade fiscal	456
8 O papel do Estado na nova modalidade.....	457
9 Conclusão	458
Referências	459

CONSTITUCIONALIDADE DA RETENÇÃO NA FONTE COMO TÉCNICA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS: ADI Nº 3.141/DF

Felipe Melo Amaro	461
1 Introdução	461
2 Retenção na fonte e sujeição passiva tributária no Código Tributário Nacional.....	464
3 Da retenção na fonte como dever instrumental.....	469
4 Conclusão	473
Referências	474

UMA INTERPRETAÇÃO CONTEMPORÂNEA PARA O ART. 100, CF, RELATIVA À EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ENTRE EMPENHOS E PRECATÓRIOS

Fernando Facury Scaff.....	477
Introdução	477
I A garantia do empenho de despesas nos contratos administrativos.....	478
II O sistema de precatórios e sua programação financeira. Casos em que obrigações de pagar transitadas em julgado dispensam precatórios.....	483
III Cotejo entre a programação orçamentária do sistema de precatórios e a do sistema de contratação	487
IV A decisão judicial ou arbitral como liquidação da etapa contratada. Cautelas processuais.....	488
V Uma interpretação contemporânea para o art. 100, CF.....	490
Conclusões	494
Referências	495

IPTU SOBRE IMÓVEL NÃO PREVISTO NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) (ARE Nº 1.245.097, TEMA Nº 1.084)

Filipe Silvestre Lacerda Bastos	497
1 Introdução	497
2 Imóveis novos, delegação e critérios objetivos	498
3 Conclusão	507
Referências	508

GUERRA FISCAL DO ICMS E MODULAÇÃO DE EFEITOS NA ADI Nº 4.481

Guilherme Mendes Resende.....	509
1 Introdução	509
2 Guerra fiscal e a ADI nº 4.481	510
2.1 Estatísticas da guerra fiscal brasileira	510
2.2 ADI nº 4.481	512
2.3 A modulação dos efeitos da ADI nº 4.481 e suas consequências	513
3 Considerações finais	515
Referências	516

LIMITES FORMAIS E MATERIAIS PARA A INSTITUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS NA JURISPRUDÊNCIA DO STF: O VOTO DO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO NA ADI Nº 4.281

Gustavo da Gama Vital de Oliveira.....	519
1 Introdução.....	519
2 A reserva de lei complementar de normas gerais de responsabilidade tributária e o ICMS	519

3	O voto do Ministro Luís Roberto Barroso na ADI nº 4.281	522
4	Argumentos que reforçam a reserva de lei complementar para instituição de normas gerais para a responsabilidade tributária no ICMS	528
5	Conclusão	529
	Referências	529

EFEITOS DAS DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE SOBRE A COISA JULGADA FORMADA NAS RELAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TRATO CONTINUADO (RE Nº 949.297, TEMA Nº 881; E RE Nº 955.227, TEMA Nº 885)

Halley Henares Neto	531
Introdução	531
Cessação da eficácia temporal e imutabilidade da coisa julgada formada nas relações tributárias de trato continuado	531
Modulação de efeitos e os imperativos da segurança jurídica e da consequência prática da decisão	535
A tese fixada nos Temas nºs 881 e 885 e a (im)possibilidade de ajuizamento de ação rescisória	538
Conclusões	540
Referências	541

A PRISÃO PELO NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E O GARANTISMO CONSTITUCIONAL DA JURISPRUDÊNCIA DO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

Helena Taveira Torres	543
1 Introdução	543
2 Garantismo constitucional do poder sancionador estatal em matéria tributária: seus quatro paradigmas interpretativos	546
3 O crime de apropriação indébita previsto no art. 2º, II, da Lei nº 8.137/1990	549
3.1 A caracterização da apropriação indébita enquanto crime próprio por meio do elemento objetivo do tipo	551
3.2 O dolo e o devido processo legal enquanto garantias de individualização da pena iminentes ao elemento subjetivo	552
4 As lições garantistas do RHC nº 163.334/SC: a necessidade de provas para demonstrar o dolo na apropriação indébita tributária	553
5 A persecução penal e sua justa causa: apontamentos do HC nº 97.854/RJ	555
6 Conclusões	556

RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DE CONTABILISTAS

Hugo de Brito Machado Segundo	559
Introdução	559
1 A responsabilidade na lei estadual	560
2 Definição da matéria como constitucional	560
3 Invalidade da lei estadual, por incompatibilidade com o CTN (CF/88, art. 146)	561
4 Invalidade da lei estadual, por ofensa a princípios constitucionais	563
Considerações finais	564
Referências	565

IGUALDADE DE GÊNERO E O DIREITO TRIBUTÁRIO: ENTRE O LEGISLATIVO E O JUDICIÁRIO

Isabela Almeida do Amaral	567
Introdução	567
Entre a tributação e a desigualdade, a questão do gênero	568
Igualdade de gênero na Constituição de 1988: a questão tributária deixada de lado	571
O protagonismo judicial: breve análise dos casos do RE nº 576.967 e ADI nº 5.422	574
Conclusão	577
Referências	578

A CONTRIBUIÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO ALCANCE DA IGUALDADE DE GÊNERO EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA

Isabela Leão Monteiro	581
I A igualdade de gênero	581
II A igualdade de gênero e o direito tributário	583

III	O papel da jurisprudência	585
III.1	Recurso Extraordinário (RE) nº 576.967 – Tema nº 72 da Repercussão Geral – Salário-maternidade como integrante da base de cálculo da contribuição sobre a folha	587
III.2	Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.422 – Incidência do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) sobre a pensão alimentícia	590
IV	Conclusão	592
	Referências	592

ISS X ICMS SOBRE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (ADI Nº 5.576). A LEI COMPLEMENTAR COMO INSTÂNCIA PARA DIRIMIR CONFLITOS DE COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

João Paulo Melo do Nascimento	595	
1	Introdução	595
2	O aspecto material da norma de competência	597
3	Abertura vertical do sistema tributário rígido	598
4	Necessidade de prévia solução dos conflitos de competência	599
5	Competência para dirimir conflitos reais com solução inovadora	600
6	O Legislativo interpreta a Constituição	602
7	A tipicidade aberta nos enunciados constitucionais de competência	604
8	Papel da lei complementar em matéria tributária	604
9	Caráter decisório e criativo da lei complementar	606
10	Discrecionalidade da lei complementar	608
11	Diálogo institucional	610
12	Conclusão	611
	Referências	612

O NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS PRÓPRIO E O RHC Nº 163.334/SC: ORIGEM, INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DO TIPO E INADIMPLENTO CONTUMAZ

Júlia Silva Araújo Carneiro	615	
1	Introdução	615
2	Características do ICMS e sua relevância para o julgamento	616
3	O tipo penal do art. 2º, II, da Lei nº 8.137/1990 e a controvérsia no STJ	619
4	O voto do Min. Luís Roberto Barroso no julgamento do RHC nº 163.334/SC	623
5	A contumácia e o dolo de apropriação na jurisprudência do STJ e do STF	625
5.1	A contumácia delitiva	625
5.2	Dolo de apropriação	628
6	Importância da prevenção ao inadimplemento contumaz de tributos	630
7	Conclusão	634
	Referências	635

TRIBUTAÇÃO, GÊNERO E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: POLÍTICAS PÚBLICAS MATERIALIZADAS E A TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE DAS MULHERES

Lana Borges	637	
	Introdução	637
1	A intervenção do Poder Judiciário na conformação ou na concretização de políticas públicas tributárias de equidade de gênero: seria ela necessária?	640
2	O julgamento do RE nº 576.967/PR e a efetiva proteção do mercado de trabalho da mulher: uma decisão pragmática e urgente	644
3	O julgamento da ADI nº 5.422/DF e a inafastável conexão entre tributação e gênero	651
	Conclusão	655
	Referências	657

A EXTENSÃO DA IMUNIDADE RECÍPROCA ÀS ESTATAIS E A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Luís Eduardo Schoueri	661	
1	O aspecto constitutivo e o regulador: a norma de competência e a imunidade	662
1.1	A justificativa das normas imunizantes	663
1.2	A imunidade recíproca, o princípio federativo e a capacidade contributiva	664
2	O Supremo Tribunal Federal e a extensão da imunidade recíproca às estatais	665
2.1	O serviço público essencial	666
2.2	A distribuição de lucros	668
2.3	O princípio da livre concorrência	669
	Conclusão	669

MODULAÇÃO DE EFEITOS EM CASO DE MUDANÇA DE JURISPRUDÊNCIA
FIRMADA EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO (RE Nº 1.072.485-ED, TEMA
Nº 985; E RE Nº 855.091-ED, TEMA Nº 808)

Luiz Antonio Bettiol.....	671
1 Introdução.....	671
2 Afirmação e superação da jurisprudência dominante.....	673
3 Metodologia e aplicação da técnica de modulação de efeitos nos recursos repetitivos.....	677
4 Julgamento do RE nº 1.072.485-Ed, Tema nº 985 e do RE nº 855.091-Ed, Tema nº 808. Controvérsia sobre o termo inicial da modulação de efeitos	686
5 Conclusão.....	689

EFETIVIDADE NA COBRANÇA DO CRÉDITO PÚBLICO: O RE Nº 636.562 COMO
PROPULSOR DA RACIONALIZAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DOS EXECUTIVOS
FISCAIS

Manoel Tavares de Menezes Netto, João Henrique Chauffaille Grognet	691
Introdução.....	691
1 A prescrição intercorrente no julgamento do RE nº 636.562.....	692
2 O julgamento do Tema nº 1.184/STF e a Resolução CNJ nº 547/2024: medidas para a eficiência das execuções fiscais.....	694
3 Portaria Conjunta nº 7/2023: estratégias para racionalização das execuções fiscais	695
4 Cooperação interinstitucional e eficiência administrativa	696
Considerações finais	697
Referências	697

A INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DAS ANTERIORIDADES: DOIS SÉCULOS DE
BUSCA POR PREVISIBILIDADE

Marcelo Reinecken de Araújo, Renata Andréa Joner Parry	699
Introdução.....	699
1 O fundamento constitucional das anterioridades.....	700
2 O neoconstitucionalismo e a interpretação e aplicação das anterioridades na revogação/mitigação de incentivos fiscais	705
3 A evolução da jurisprudência do STF e a defesa da ideia de que qualquer aumento ou agravamento de carga tributária, ainda que de forma indireta, deve respeitar as anterioridades.....	710
3.1 A revogação de benefícios fiscais e a imediata exigibilidade do tributo	710
3.2 Revisitando a jurisprudência: a necessidade de observar o conteúdo teleológico das anterioridades	712
3.3 Aplicação das anterioridades nas hipóteses de aumento indireto da carga tributária novamente submetida ao Pleno do STF	715
Conclusão	718
Referências	719

A CONTRIBUIÇÃO DO MINISTRO BARROSO PARA A COMPREENSÃO DOS
MECANISMOS FISCALIZATÓRIOS DA LC Nº 105/2001 COMO NECESSÁRIOS
VETORES DE EFETIVIDADE AOS PRINCÍPIOS DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA
E DA IGUALDADE TRIBUTÁRIA

Marciano Seabra de Godoi.....	721
Introdução.....	721
Em busca de efetividade aos princípios da capacidade contributiva e igualdade tributária: a contribuição do voto do Ministro Barroso no julgamento do RE nº 601.314 e das ADIs nºs 2.386, 2.390, 2.397 e 2.859	722
No mundo dos tributos e da fiscalidade, não há somente a relação fisco x contribuinte, mas a relação dos contribuintes entre si	725
A advertência do Ministro Barroso quanto à necessidade de observar na esfera estadual, distrital e municipal as garantias dos contribuintes previstas no Decreto federal nº 3.724/2001	727
Considerações finais	728
Referências	730

O ESTATUTO DO CONTRIBUINTE, AS SANÇÕES POLÍTICAS E A ADI Nº 5.135

Marco Antonio Ferreira Macedo.....	733
I Introdução.....	733

II	O estatuto do contribuinte: definição e alcance	733
III	As sanções políticas e as Súmulas n.ºs 70, 323 e 547 do STF	736
IV	ADI n.º 5.135 e o revigoreamento da jurisprudência do STF sobre as sanções políticas	742
V	Conclusão	746

DIREITOS HUMANOS, TRIBUTAÇÃO E OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: BREVES COMENTÁRIOS SOBRE A ADI N.º 5.583

Marcos Bueno Brandão da Penha	749	
1	Introdução	749
2	A relação entre os direitos humanos e a tributação para além das limitações constitucionais ao poder de tributar	750
3	A utilização do sistema tributário como instrumento para a promoção e proteção dos direitos fundamentais constitucionalmente garantidos	753
4	Os direitos constitucionais das pessoas com deficiência	758
5	O julgamento da ADI n.º 5.583	764
6	Conclusão	770
	Referências	771

PRECEDENTES RELEVANTES DE DIREITO TRIBUTÁRIO DE RELATORIA DO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

Marcus Abraham	775	
	Introdução	775
1	Jurisprudência: origens, evolução e finalidades	775
2	A jurisprudência no Código de Processo Civil de 2015	778
3	Jurisprudência tributária vinculante	779
4	Precedentes tributários do Ministro Luís Roberto Barroso	781
	Conclusão	786
	Referências	787

SIGILO BANCÁRIO E FISCAL NA JURISPRUDÊNCIA DO STF: A CONTRIBUIÇÃO DO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

Marcus Vinicius Barbosa	789	
I	Introdução	789
II	O sigilo bancário e fiscal no Brasil: fundamento constitucional	792
III	O sigilo bancário e fiscal no Brasil: evolução legislativa	795
IV	O sigilo bancário e fiscal no Brasil: evolução da jurisprudência do STF	797
V	ADIs n.ºs 2.390, 2.386, 2.397 e 2.856, RE n.º 601.314: sigilo bancário e administração tributária – A contribuição dos votos do Ministro Luís Roberto Barroso sobre o tema	801
VI	Conclusão	807
	Referências	808

A COR DO TRIBUTO

Maria Angélica dos Santos, Lorena de Fátima Sousa Araújo Narcizo, Nélia Carolina Silva Dias	811	
1	Nem preto nem branco nem rosa. O tributo deveria ser multicolorido	811
2	A justiça tributária na agenda do feminismo negro	812
2.1	Feminismo negro: sobre minorias dentro da “minoria”	812
2.2	Uma teoria da justiça por elas	813
2.3	Feministas negras também leem Rawls	814
3	A análise do direito tributário sob o viés interseccional	818
3.1	O que é interseccionalidade?	819
3.2	Por que relacionar tributação e gênero não é suficiente? A necessidade de uma interseccionalidade fiscal	821
4	O mito da neutralidade do Sistema Tributário Nacional	824
	Conclusão	827
	Referências	828

EFEITOS DAS DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE SOBRE A COISA JULGADA FORMADA NAS RELAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE TRATO CONTINUADO

Mario Augusto Carboni	831	
	Introdução	831

A garantia da coisa julgada como expressão absoluta ou relativa da segurança jurídica	833
Coisa julgada em matéria tributária: segurança jurídica <i>versus</i> igualdade tributária no ambiente econômico concorrencial	836
Irretroatividade da cessação automática dos efeitos da coisa julgada inconstitucional nas relações tributárias de trato sucessivo	841
Notas conclusivas	845
Referências	847

ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E AS IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Matheus Soares Leite	849
Introdução	849
Organizações religiosas e a imunidade tributária dos impostos	849
O posicionamento adotado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário nº 630.790 (relatoria do Ministro Luís Roberto Barroso)	852
Organizações religiosas e a imunidade tributária das contribuições para a seguridade social	857
O posicionamento adotado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 2.028, 2.036, 2.228 e 2.621 e no Recurso Extraordinário nº 566.622	858
Recurso Extraordinário nº 566.622	859
Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 2.028 e 2.036	861
Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 2.228 e 2.621	862
O posicionamento adotado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.480	863
Premissas extraídas do entendimento preconizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Recurso Extraordinário nº 566.622/RS e das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 2.028, 2.036, 2.228, 2.621 e 4.480	865
Conclusões	867
Referências	871

OBSERVÂNCIA DO ART. 113 DO ADCT PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS (ADI Nº 6.303)

Maurício Pereira Faro, Bernardo Motta Moreira	873
1 Introdução	873
2 O benefício tributário como gasto e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): o papel do art. 14 da LRF na qualificação do debate legislativo sobre gastos tributários	874
3 A constitucionalização da regra do art. 14 da LRF por meio do art. 113 do ADCT	877
4 Aplicação do art. 113 do ADCT no processo legislativo tributário estadual e municipal	879
5 O julgamento da ADI nº 6.303, de relatoria do Ministro Roberto Barroso: o reconhecimento de que o art. 113 do ADCT não afronta o federalismo	882
6 Aplicação do art. 113 do ADCT no processo legislativo tributário de Minas Gerais: a responsabilidade fiscal do parlamentar e as leis tributárias simbólicas	884
7 Aplicação do art. 113 do ADCT no processo legislativo de outras matérias: o veto do governador com base no art. 113 do ADCT e a ADI nº 7.415/MG, de relatoria do Ministro Roberto Barroso	886
8 Considerações finais	887
Referências	888

A ACO Nº 2.658/DF: A LUTA PELA DEFESA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO À LEALDADE NA CONCORRÊNCIA

Misabel Abreu Machado Derzi, Valter de Souza Lobato, Tiago Conde Teixeira	891
1 Introdução. Por que a ACO nº 2.658/DF?	891
2 A imunidade recíproca e a jurisprudência do STF	893
3 ACO nº 2658/DF: defesa pela segurança da informação. A velha questão de uma possível afronta à lealdade da concorrência	898
4 A inexistência de violação à lealdade na concorrência	904
5 Conclusão	904
Referências	906

ICMS DECLARADO E NÃO PAGO: O CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA TRIBUTÁRIA (RHC Nº 163.334)

Natália Faria de Souza.....	909
1 Introdução.....	909
2 Dos contornos do caso que deu origem ao RHC nº 163.334.....	910
3 Breves apontamentos sobre a finalidade do tributo e da atuação pragmática da fiscalização e da cobrança dos estados.....	915
4 A decisão no RHC nº 163.334.....	920
5 Considerações finais.....	922
Referências.....	923

A “CRISE DE FEDERALISMO BRASILEIRO” NA LIÇÃO DO MINISTRO LUÍS BARROSO

Onofre Alves Batista Júnior.....	925
Introdução.....	925
O princípio federativo como vetor iluminador da interpretação.....	926
O princípio federativo e o ideal democrático.....	929
Conclusão.....	936

PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE TRIBUTÁRIA E A CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 40 DA LEI Nº 6.830/80: UMA ANÁLISE À LUZ DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 636.562/SC

Patrick Vasconcelos da Silva.....	937
Introdução.....	937
1 Conceituação do instituto da prescrição.....	939
2 Distinção entre a prescrição intercorrente tributária e a prescrição ordinária tributária.....	940
3 A exigência de lei complementar para dispor sobre normas gerais tributárias.....	942
4 A caracterização da prescrição intercorrente tributária como norma de direito processual. Inaplicabilidade da exigência de lei complementar.....	943
Conclusão.....	948
Referências.....	948

O CONCEITO DE ESTABELECIMENTO PRESTADOR PARA O ISS E O SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Paulo Ayres Barreto, Paulo Arthur Cavalcante Koury.....	951
1 Introdução.....	951
2 O critério espacial do ISS e da sua necessária relação com o critério material.....	952
3 O núcleo do fato gerador do ISS sobre a atividade de análises clínicas.....	956
4 A necessária coerência material da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.....	958
5 Conclusões.....	964
Referências.....	966

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DOS LIVROS: REFLEXÕES ACERCA DA AMPLIAÇÃO DE SEU CONCEITO JURÍDICO

Paulo de Barros Carvalho.....	967
1 Palavras iniciais: o direito na sua dimensão axiológica.....	967
2 A característica metanormativa das imunidades tributárias: regras concebidas para o aprimoramento da estrutura do sistema jurídico vigente.....	968
3 Definição do conceito de imunidade tributária.....	971
4 Os valores “estímulo à atividade cultural” e “liberdade de manifestação do pensamento” na Carta Constitucional: imunidade de livros, de periódicos e do papel destinado à sua impressão.....	973
5 Ampliação do conceito constitucional de livro e a posição do Ministro Luís Roberto Barroso quanto ao tema.....	975
6 Conclusões sobre as diretrizes interpretativas da imunidade dos livros.....	978
Referências.....	978

MODULAÇÃO DE EFEITOS NO STF – A TRANSIÇÃO ENTRE REGIMES JURÍDICOS NA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

Paulo Mendes.....	981
1 Considerações iniciais.....	981

2	Breves considerações sobre a teoria dos precedentes e sobre a técnica de modulação de efeitos.....	982
3	Razões jurídicas utilizadas pelo STF na modulação de efeitos de seus precedentes	983
4	Conclusão	988
	Referências	989

A APLICAÇÃO DAS ANTERIORIDADES NA REVOGAÇÃO/MITIGAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS (RE Nº 564.225/RS EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA)

Pedro Henrique Ramos Sales	991
Introdução – O direito, a tributação e o tempo: considerações gerais sobre o fenômeno da incidência à luz da certeza do direito, da segurança jurídica e da sujeição à regra da anterioridade.....	991
A questão de direito envolvida no âmbito do RE nº 564.225/RS – Embargos de divergência.....	996
O primeiro entendimento da Corte sobre o tema e a concepção da Súmula nº 615: a compreensão clássica de Rubens Gomes de Souza e a ideia de revogação enquanto mera supressão do crédito	997
A posição atual do Supremo Tribunal Federal.....	998
Anterioridade e revogação de incentivos e medidas provisórias: observando os reflexos relevantes na nova jurisprudência da Corte.....	1000
Anterioridade e revogação de incentivos e medidas provisórias: observando os reflexos do novo entendimento no Congresso Nacional.....	1002
Conclusão	1003
Referências	1004

MAIS UM DEGRAU NA FLEXIBILIZAÇÃO DA TEORIA DA NULIDADE: OS DESDOBRAMENTOS DO JULGAMENTO DO TEMA Nº 1.094 PELO STF

Pedro Júlio Sales D’aráujo, Raquel de Andrade Vieira Alves, Vívian Cintra Athanazio Leal	1005
Introdução.....	1005
1 A incidência de ICMS na importação por não contribuinte ou por contribuinte não habitual e o julgamento do RE nº 439.796 (paradigma do Tema nº 171): “fluxo de positivação”	1005
2 O duplo <i>overruling</i> do STF no julgamento do RE nº 1.221.330 (paradigma do Tema nº 1.094)	1010
3 Os desdobramentos da alteração jurisprudencial a partir do julgamento do Tema nº 1.094	1013
3.1 Nos fundamentos do controle de constitucionalidade brasileiro	1014
3.2 Na produção legislativa dos entes federados	1020
Conclusão	1020
Referências	1021

COMENTÁRIOS SOBRE O JULGAMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 636.562 (TEMA Nº 390 DA REPERCUSSÃO GERAL) E SOBRE A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE NA EXECUÇÃO FISCAL

Rafael Gaia Edais Pepe	1023
Nota prévia sobre o homenageado.....	1023
1 A evolução da prescrição intercorrente na execução fiscal.....	1023
2 O Recurso Extraordinário nº 636.562 e a constitucionalidade da prescrição intercorrente na execução fiscal	1025
3 Alguns pontos fundamentais sobre o regime jurídico da prescrição intercorrente na execução fiscal	1028
4 O fim da prescrição intercorrente na execução fiscal.....	1032
Conclusão	1033
Referências	1034

A INAPLICABILIDADE DAS REGRAS DA ZONA FRANCA DE MANAUS AO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS

Ricardo Lodi Ribeiro, Rayssa Araújo de Palhares Eugenio	1037
1 Introdução	1037
2 Da constitucionalidade formal do art. 8º da Lei nº 14.183/2021	1038
3 Da constitucionalidade material do art. 8º da Lei nº 14.183/2021	1043
4 A segurança jurídica e o art. 8º da Lei nº 14.183/2021.....	1048
5 Da inaplicabilidade do art. 150, inc. III, “b”, da Constituição Federal.....	1050

6	Conclusão	1051
	Referências	1051

ICMS-ST – MERCADORIAS DADAS EM BONIFICAÇÃO PELO CONTRIBUINTE-SUBSTITUTO – INCLUSÃO DO IMPOSTO INCIDENTE, NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS-PRÓPRIO – QUESTÕES CONEXAS

	Roque Antonio Carrazza.....	1053
1	Introdução	1053
2	O perfil constitucional do ICMS- <i>operações mercantis</i> e sua <i>base de cálculo possível</i>	1054
3	O montante do ICMS-ST incidente sobre as mercadorias dadas em bonificação, incluído na base de cálculo do ICMS- <i>próprio</i> , não é <i>desconto incondicional</i>	1058
3.1	Introito	1058
3.2	A natureza jurídica do ICMS-ST incidente sobre as mercadorias dadas em bonificação	1062
4	Conclusões	1065
	Referências	1066

O AFASTAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O SALÁRIO-MATERNIDADE: DA VEDAÇÃO À UTILIZAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO COMO INSTRUMENTO AMPLIFICADOR DA DESIGUALDADE DE GÊNERO

	Tarsila Ribeiro Marques Fernandes, Nayanni Enelly Vieira Jorge	1069
1	Introdução	1069
2	A tributação do salário-maternidade como elemento indutor da desigualdade de gênero	1071
3	Os papéis do Supremo Tribunal Federal a partir da interpretação constitucional do Ministro Luís Roberto Barroso	1074
4	Conclusão	1076
	Referências	1077

TRIBUTAÇÃO E GÊNERO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: CONTRIBUIÇÕES DO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

	Tathiane Piscitelli, Gabriela Marília Natividade Soares	1079
	Introdução	1079
1	Discriminações no direito tributário e as linhas gerais do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero	1080
2	Tributação e gênero no Supremo Tribunal Federal e a vinculação dos casos à realização da isonomia em matéria tributária	1083
2.1	Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.422	1084
2.2	Recurso Extraordinário nº 576.967	1086
3	Conclusão: a pavimentação da perspectiva de gênero em casos tributários	1088
	Referências	1089

OBSERVÂNCIA DO ART. 113 DO ADCT PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE ICMS

	Vanessa Huckleberry Portella Siqueira	1091
1	Enfoque da problemática	1091
2	As renúncias de receita sob o espectro da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição da República	1092
3	A dificuldade em se efetivar o comando embutido no art. 14 nas ocasiões em que a renúncia de receita provier de projeto de iniciativa parlamentar	1099
4	As especificidades imanentes ao ICMS	1101
	Referências	1104

	SOBRE OS AUTORES	1107
--	------------------------	------

Ademar Borges

Advogado e professor de Direito Constitucional do IDP. Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Foi *Visiting Scholar* do Boston College. Integra a Clínica de Direitos Fundamentais da UERJ.

Afrânio Vilela

Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde 22.11.2023, assumiu a Presidência da 2ª Turma em 15.1.2024. Graduado em Direito, pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU, com especialização em Direito Processual Civil, em 1985, e pós-graduação *lato sensu* em Gestão Judiciária, pela Universidade de Brasília – UnB, em 2016. Possui inúmeras publicações jurídicas e artigos científicos, participação em congressos nacionais e internacionais e comissões de concursos e bancas.

Agostinho do Nascimento Netto

Doutor em Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB). Graduado pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Ex-Procurador da Fazenda Nacional. Advogado.

André Mendes Moreira

Professor Associado de Direito Tributário da USP. Livre-Docente e Doutor em Direito Tributário pela USP. Diretor da ABRADT. Conselheiro da ABDF. Advogado e Parecerista.

André Ramos Tavares

Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Professor Titular da Faculdade de Direito do Largo São Francisco – USP. Professor Permanente dos Programas de Doutorado e Mestrado em Direito da PUC-SP. Coordenador dos Programas de Mestrado e Doutorado em Direito da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP.

Anelize Lenzi Ruas de Almeida

Mestre em Política Pública pela Universidade de Oxford/Reino Unido. Pós-Graduada em Administração Pública pela FGV. Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. Membro do Conselho de Administração do Banco do Brasil.

Ariane Costa Guimarães

Doutora e Mestre em Direito e Políticas Públicas no UniCEUB. *Visiting Researcher* em Georgetown. Professora de Direito Tributário. Autora de artigos e livros. Sócia de Mattos Filho Advogados. Cofundadora de Elas Pedem Vista. Membro da Comissão de Direito Tributário da OAB Nacional. Presidente da Comissão de Tribunais Superiores da OAB-DF na gestão 2025.

Arthur Maia Queiroz

Mestrando em Direito Tributário pela UFMG. Advogado tributarista.

Benedito Gonçalves

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especialista em Direito Processual Civil. Mestre em Direito. Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Bernardo Motta Moreira

Doutor e Mestre em Direito pela UFMG. Conselheiro do Conselho de Contribuintes de Minas Gerais e do Conselho Administrativo de Recursos Tributários de Belo Horizonte. Ex-Conselheiro Titular da Terceira Seção do CARF. Professor do IBMEC-BH. Consultor jurídico-legislativo efetivo da ALMG. Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisa da Escola do Legislativo. Advogado.

Betina Treiger Gruppenmacher

Advogada. Mestre em Direito Tributário pela PUC-SP. Doutora em Direito Tributário pela Universidade Federal do Paraná. Professora Titular de Direito Tributário na Universidade Federal do Paraná. Professora dos cursos de especialização e mestrado em Direito Tributário do IBET. Coordenadora do IBET em Curitiba/PR.

Breno Ferreira Martins Vasconcelos

Sócio do Escritório Mannrich e Vasconcelos Advogados. Graduado em Direito e Mestre em Direito Tributário pela PUC-SP. LL.M em Direito Tributário pela Università degli Studi di Bologna, em Bolonha, Itália. Doutor em Direito e Desenvolvimento pela FGV Direito SP. Pesquisador do Núcleo de Pesquisas em Tributação do Insper e do Núcleo de Estudos Fiscais da FGV. Professor da graduação do Insper.

Bruno Giordano Paiva Lima

Analista judiciário do Supremo Tribunal Federal, lotado na Assessoria de Análise de Recursos da Presidência. Bacharel em Direito pelo UniCEUB e em Administração pela UnB. Pós-Graduado em Ordem Jurídica e Ministério Público pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Mestrando em Direito pela UnB.

Camile Sabino Bezerra Corrêa

Bacharel em Ciência Política pela Universidade de Brasília. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Unieuro. Pós-Graduada em Contratos e Responsabilidade Civil pelo Instituto de Desenvolvimento e Pesquisa – IDP. Especialização em Governo e Direito na Universidad Autonoma de Madrid. Especialização em Administração Pública na École Nationale D'administration – L'ÉNA, em Paris. Assessora de Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves.

Carla Mendes Novo

Sócia do Escritório Mannrich e Vasconcelos Advogados. Graduada em Direito pela PUC-SP. Especialista em Direito Tributário pelo IBDT, em Direito Processual Civil pelo COGEAE-PUC-SP e em Gestão Tributária pela USP/Esalq. Pesquisadora do Núcleo de Tributação do Insuper e do Núcleo de Estudos Fiscais da FGV. Professora da pós-graduação *lato sensu* do Insuper.

Celso de Barros Correia Neto

Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. Diretor-Geral da Câmara dos Deputados. Advogado e professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Claudio Xavier Seefelder Filho

Visiting Scholar na Boston College Law School. Doutorando em Direito e Economia na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal. Mestre em Direito Tributário e Desenvolvimento Econômico pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Professor de Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Financeiro e Direito Processual Civil. Autor de diversos livros e artigos. Procurador da Fazenda Nacional com atuação perante o Supremo Tribunal Federal. claudio.seefelder@gmail.com.

Cleucio Santos Nunes

Doutor em Direito do Estado, Constituição e Justiça pela UnB. Mestre em Direito Ambiental pela Universidade Católica de Santos. Especialista em Direito Tributário pela PUC-SP. Professor do Programa de *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Católica de Brasília – UCB. Professor da Graduação em Direito do Centro Universitário de Brasília – Ceub. Ex-Conselheiro do CARF. Advogado.

Cristiane Romano Farhat Ferraz

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Advogada.

Cristiano Zanin

Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Daniel Sarmento

Advogado e Professor Titular de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Doutor e Mestre em Direito Público pela UERJ. Foi *Visiting Scholar* da Yale Law School. Coordena a Clínica de Direitos Fundamentais da UERJ.

Eduardo Maneira

Professor Titular de Direito Tributário da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ). Sócio fundador do Maneira Advogados.

Edvaldo Brito

Professor Emérito da Universidade Federal da Bahia – UFBA, em cuja Faculdade de Direito leciona no PPGD. Professor Emérito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (São Paulo). Livre-Docente e Doutor pela Universidade de São Paulo (USP), em cuja Faculdade de Direito foi aprovado Professor Titular em dois concursos: Legislação Tributária e Direito Civil. Mestre em Direito Econômico pela UFBA.

Élida Graziane Pinto

Livre-Docente em Direito Financeiro pela Universidade de São Paulo (USP). Doutora em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo. Professora da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP).

Fábio Zambitte Ibrahim

Doutor em Direito Público pela UERJ. Mestre em Direito pela PUC-SP. Membro fundador da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social. Professor Associado de Direito Tributário e Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Felipe Melo Amaro

Mestre em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo. Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo. Procurador da Fazenda Nacional em atuação como Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Fernando Facury Scaff

Professor Titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo. Advogado sócio de Silveira, Athias, Soriano de Mello, Bentes, Lobato & Scaff – Advogados.

Filipe Silvestre Lacerda Bastos

Mestre em Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Graduado em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Procurador do Município do Rio de Janeiro.

Gabriela Marília Natividade Soares

Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo. Estagiária do Núcleo de Direito Tributário do Mestrado Profissional da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Pesquisadora do PET Sociologia Jurídica da FDUPE.

Guilherme Mendes Resende

Assessor Especial da Presidência do STF. Professor do mestrado de Economia do IDP. Entre 2016 e 2023, foi economista-chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). PhD em Economia pela London School of Economics and Political Science (LSE). Mestre em Economia pela UFMG. Graduado em Economia, Direito e Administração de Empresas. Pesquisador concursado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) desde 2004.

Gustavo da Gama Vital de Oliveira

Professor Associado de Direito Financeiro e Direito Tributário da UERJ. Mestre e Doutor em Direito Público pela UERJ. Procurador do Município do Rio de Janeiro. Sócio de Renault Advogados.

Gustavo Lopes Ferreira

Advogado. Mestre em Direito Tributário pelo IBET. Mestrando em Filosofia do Direito pela PUC-SP. Doutorando em Direito Tributário pela USP. Especialista em Direito Tributário pela PUC-Cogea e pelo Insper. Professor de Seminário do Curso de Especialização do IBET/SP.

Halley Henares Neto

Advogado em São Paulo. Graduado pela PUC-SP; extensão universitária em Direito Tributário pelo CEEU e em fusões e aquisições pela FGV/SP. Autor de diversos trabalhos publicados em livros e revistas especializadas. Membro do Conselho Superior de Direito da Fecomércio. Presidente da Associação Brasileira de Advocacia Tributária – ABAT.

Heleno Taveira Torres

Professor Titular de Direito Financeiro. Livre-Docente de Direito Tributário. Chefe do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP. Foi Presidente da Associação Brasileira de Direito Financeiro – ABDF e Vice-Presidente da International Fiscal Association – IFA. Advogado.

Hugo de Brito Machado Segundo

Advogado. Livre-Docente em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Professor do Centro Universitário Christus. Membro do ICET – Instituto Cearense de Estudos Tributários e do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário. *Visiting Scholar* da Wirtschaftsuniversität, Viena, Áustria (2012/2013 – 2015/2016 – 2018).

Isabela Almeida do Amaral

Professora Substituta de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Ambiental da Faculdade Nacional de Direito (Universidade Federal do Rio de Janeiro). Doutoranda e Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Assessora Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Advogada.

Isabela Leão Monteiro

Mestre em Finanças, Tributação e Desenvolvimento na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. LL.M em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas/RJ. Graduada pela Universidade Federal de Minas Gerais. Procuradora do Estado do Rio de Janeiro. Ex-Assessora de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Janaina Santos Castro

Mestranda em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília (UNB). Pós-Graduada em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Graduada em Direito pelo Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB). Advogada.

João Gabriel Madeira Pontes

Advogado. Doutorando e Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Integra a Clínica de Direitos Fundamentais da UERJ.

João Henrique Chauffaille Grognet

Mestre em Direito Fiscal (Universidade de Lisboa). Especialista em Administração Pública (FGV/RJ). Procurador da Fazenda Nacional. Procurador-Geral Adjunto de Gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS. Representante da PGFN na Comissão de Juristas STF/Senado para Reforma do Processo Tributário. Membro da Comissão de Sistematização do Programa de Assessoramento Técnico da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda (PAT-RTC).

João Paulo Melo do Nascimento

Procurador do Estado do Rio de Janeiro e Advogado. Procurador-Assistente da Procuradoria Tributária. Representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes do Estado do RJ. Mestre em Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento (UERJ). Formação Executiva em Regulação pela London School of Economics. Formação Executiva em Política Tributária Comparada e Regulação pela Harvard Kennedy School. Autor do livro *Ativismo judicial no Sistema Tributário Nacional* (Lumen Juris, 2018).

José Antonio Dias Toffoli

Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Júlia Silva Araújo Carneiro

Mestre em Direito Tributário pela FGV/SP. *Master of Laws* (LL.M.) pela New York University School of Law. Procuradora do Estado do Rio de Janeiro. Advogada.

Lana Borges

Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Pós-Graduada em Processo Civil pela mesma instituição. Procuradora da Fazenda Nacional desde 2008, com atuação no STJ e no STF. Atualmente, é Procuradora-Geral Adjunta de Representação Judicial. Foi coordenadora da atuação da PGFN no STJ, TST e TNU e de Estratégias Judiciais da Fazenda Nacional. Atuou também como assessora no STF e na PGR.

Lorena de Fátima Sousa Araújo Narcizo

Procuradora da Fazenda Nacional desde 2016. Atualmente ocupa o cargo de Consultora Jurídica Adjunta do Ministério da Cultura. Mestre em Direito, Justiça e Desenvolvimento pelo IDP/SP.

Lucas Bevilacqua

Doutor e Mestre em Direito Tributário (USP). Professor do Mestrado em Direito e Políticas Públicas (PPGDP/UFG). Colíder da rede de pesquisa do Observatório da Macrolitigância Fiscal (IDP, UFG e PUCRS). Procurador do Estado de Goiás cedido como Assessor de Ministro (STF).

Lucilene Rodrigues Santos

Chefe do Gabinete do Ministro Dias Toffoli. Especialista em Direito Tributário pela PUC/Cogea. Mestre em Direito Empresarial pela Uninove.

Luís Eduardo Schoueri

Professor Titular de Direito Tributário da Faculdade de Direito da USP. Vice-Presidente do IBDT. Sócio-Fundador de Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Schoueri Advogados.

Luis Felipe Salomão

Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Foi Promotor de Justiça, Juiz de Direito e Desembargador. É professor emérito da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro e da Escola Paulista da Magistratura. Doutor *honoris causa* em Ciências Sociais e Humanas pela Universidade Candido Mendes. Presidente da Comissão de Juristas do Senado Federal que atualiza o Código Civil, e da Comissão de Juristas que reformou a Lei de Arbitragem e criou o Marco Legal da Mediação. Coordenador do Centro de Pesquisa FGV-Justiça. Presidente do Conselho Editorial da Revista Justiça & Cidadania.

Luiz Antonio Bettiol

Advogado. Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília – UnB. Sócio integrante da Advocacia Bettiol.

Luiz Edson Fachin

Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Doutor e Mestre em Direito e Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). *Alma mater* Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor do Mestrado e Doutorado (UniCEUB).

Luiz Fux

Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Professor Titular de Direito Processual Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor e Livre-Docente em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Membro da Academia Brasileira de Filosofia.

Manoel Tavares de Menezes Netto

Doutorando em Direito Constitucional (IDP/DF). Mestre em Administração Pública (FGV/RJ). Vice-Presidente e *Head of Litigation* da Siguler Guff & Co. Advogado. Ex-Procurador da Fazenda Nacional. Membro do Comitê de Apoio Técnico da Comissão de Juristas STF/Senado para Reforma do Processo Tributário. Membro da Comissão de Sistematização do Programa de Assessoramento Técnico da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda (PAT-RTC).

Marcelo Reineken de Araújo

LLM pela London School of Economics and Political Science (LSE). Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Advogado.

Marciano Seabra de Godoi

Doutor em Direito Financeiro e Tributário (Universidade Complutense de Madri). Mestre em Direito Tributário (UFMG). Pós-Doutor (bolsa Capes) pela Universidade Autônoma de Madri, onde foi Professor Visitante. Professor da PUC Minas nos cursos de graduação em Direito e Economia e mestrado/doutorado em Direito. Vice-Presidente do Instituto de Estudos Fiscais. Advogado.

Marco Antonio Ferreira Macedo

Doutor em Direito Público (UERJ). Mestre em Ciências Jurídicas (PUC-Rio). Professor Associado IV de Direito Financeiro e Tributário da Universidade Federal Fluminense (UFF). Procurador do Município do Rio de Janeiro. Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro. Advogado.

Marcos Bueno Brandão da Penha

Doutor e Mestre em Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Mestre em Direito (LL.M.) pela New York University School of Law – NYU. Advogado e Procurador do Estado do Rio de Janeiro.

Marcus Abraham

Desembargador Federal no TRF-2. Professor Titular de Direito Financeiro e Tributário da UERJ. Pós-Doutor em Direito pela UFRJ. Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa. Doutor em Direito Público pela UERJ. Mestre em Direito Tributário pela Ucam. Pesquisador da FGV Justiça.

Marcus Lívio Gomes

Associate Research Fellow na University of London (Institute of Advanced Legal Studies). Professor Titular de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Brasil. Mestre e Doutor em Direito Tributário pela Universidade Complutense de Madrid, Espanha. Advogado Tributarista. Juiz Federal aposentado do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Ex-Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Minas Gerais.

Marcus Vinicius Barbosa

Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Advogado. Ex-Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Mestre e Doutorando em Direito pela UERJ. *Master of Laws* pela Columbia Law School (Nova Iorque), com honras. *Executive Education in Public Policy* pela Harvard Kennedy School of Government.

Maria Angélica dos Santos

Doutora em Direito pela UFMG. Professora Adjunta de Direito da UFV/Florestal.

Maria Raphaela Dadona Matthiesen

Sócia do Escritório Mannrich e Vasconcelos Advogados. Graduada em Direito pela PUC-SP. Especialista em Direito Tributário pela FGV Direito SP. Mestra em Direito e Desenvolvimento pela FGV Direito SP, beneficiária da bolsa Mario Henrique Simonsen de Ensino e Pesquisa. Pesquisadora do Núcleo de Tributação do Insper e do Núcleo de Estudos Fiscais da FGV. Professora da pós-graduação *lato sensu* do Insper.

Mario Augusto Carboni

Doutor em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito do Trabalho e Seguridade Social pela USP. Pós-Graduado em Direito Público (UnB), em Direito Processual Civil (IDP) e em Administração Pública (FGV). Assessor Especial da Presidência do STF (atual). Procurador da Fazenda Nacional. Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional (2020-2023). Docente no IDP e na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Matheus Soares Leite

Doutor em Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Conselheiro da 2ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Maurício Pereira Faro

Advogado no Rio de Janeiro e em Brasília. Ex-Conselheiro Titular da Primeira Seção do CARF. Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho. Professor dos cursos de pós-graduação do Ibet, Ucam, PUC-RJ e FGV-RJ. Presidente da Comissão Especial de Assuntos Tributários da OAB/RJ.

Misabel Abreu Machado Derzi

Professora Titular de Direito Tributário e Financeiro da UFMG e Professora Emérita da UFMG. Ex-Procuradora-Geral do Estado de Minas Gerais e do Município de Belo Horizonte. Advogada. Conselheira Federal da OAB.

Natália Faria de Souza

Doutoranda em Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento pela UERJ. Mestre em Direito e Políticas Públicas pela Unirio. Procuradora do Estado do Rio de Janeiro.

Nayanni Enelly Vieira Jorge

Advogada. Mestre em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Integrante do Grupo de Pesquisa Reforma Tributária e Jurisdição Constitucional (IDP). Especialista em Direito Tributário pelo IDP. Graduada em Direito pela Universidade de Brasília (UnB).

Nélia Carolina Silva Dias

Mestre em Direito pela PUC Minas. Professora e advogada.

Onofre Alves Batista Júnior

Professor de Direito Público do quadro permanente da Graduação, Mestrado e Doutorado da Faculdade de Direito da UFMG. Pós-Doutor em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa. Ex-Advogado Geral do Estado de Minas Gerais. Advogado, conferencista e parecerista.

Patrick Vasconcelos da Silva

Assessor no Supremo Tribunal Federal. Procurador do Município do Rio de Janeiro. Mestre em Direito, Finanças, Tributação e Desenvolvimento pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Paulo Arthur Cavalcante Koury

Fez estágio pós-doutoral no Max Planck Institut für Steuerrecht und Öffentliche Finanzen. Doutor e Mestre em Direito Tributário pela USP. LLM pela University of Cambridge. Professor nos cursos de especialização da Fipecafi, do IBET, do IBDT e da PUC. Advogado.

Paulo Ayres Barreto

Professor Associado de Direito Tributário da Universidade de São Paulo – USP. Advogado.

Paulo de Barros Carvalho

Professor Emérito e Titular da PUC-SP e da USP. Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Membro Titular da Cadeira nº 14 da Academia Brasileira de Filosofia. Advogado.

Paulo Mendes

Doutor e Mestre em Direito pela UFRGS. Pós-Doutorado em Direito pela UFBA. Pós-Doutorado em Direito pela Universidade de Salamanca (em curso). Professor na Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado do IDP – Brasília. Professor Visitante na Pontifícia Universidade Católica do Peru. Líder do Grupo de Pesquisa Novos Rumos do Direito Processual (CNPq). Procurador da Fazenda Nacional com atuação no Supremo Tribunal Federal.

Pedro Henrique Ramos Sales

Analista Judiciário do STF. Ex-Assessor de Ministro STF. Ex-Assessor parlamentar no Senado Federal. Secretário de Estado da Infraestrutura (GO). Especialista em Direito Tributário pelo IBET. Mestre em Direito Constitucional pelo IDP.

Pedro Júlio Sales D'Araújo

Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Mestre pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Especialista em Direito Tributário pela FGV-SP. Ex-Assessor de Ministros do Supremo Tribunal Federal. Pesquisador visitante bolsista na Westfälische Wilhelms-Universität Münster (Alemanha). Professor e Advogado.

Rafael Gaia Edais Pepe

Mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. *Master of Laws* pela Columbia Law School. Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Advogado.

Raquel de Andrade Vieira Alves

Doutora em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Mestre em Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Ex-Assessora de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Autora dos livros *O papel do Senado no federalismo fiscal brasileiro e a crise de representação dos Estados* (2025) e *Federalismo fiscal brasileiro e as contribuições* (2017). Professora e advogada.

Rayssa Araújo de Palhares Eugenio

Pós-Graduanda em Reforma Tributária pela FBT. Pós-Graduada no MBA em Gestão Tributária da USP. Sócia de Ricardo Lodi Advogados.

Renata Andréa Joner Parry

Mestre em Direito, Estado, Tributação e Desenvolvimento pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Pós-Graduada em Direito Tributário e Finanças Públicas pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP). Pós-Graduada em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (Uniceub). Advogada.

Renildo Roberto dos Santos

Assessor da Presidência do STF. Especialista em Direito Tributário.

Ricardo Lodi Ribeiro

Professor Associado de Direito Financeiro da UERJ. Sócio de Ricardo Lodi Advogados.

Roque Antonio Carrazza

Professor Emérito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e Titular da Cadeira de Direito Tributário da sua Faculdade de Direito. Advogado e Consultor Jurídico. Mestre, Doutor e Livre-Docente em Direito Tributário pela PUC-SP. Ex-Presidente da Academia Paulista de Direito.

Tarsila Ribeiro Marques Fernandes

Doutora em Direito pela Radboud University em Nijmegen (Holanda). Mestre em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília. Professora do Doutorado, Mestrado Profissional e da Especialização do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Procuradora Federal. Assessora de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Reforma Tributária e Jurisdição Constitucional do IDP. Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5703844981053007>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-6951-9951>. E-mail: tarsila.fernandes@idp.edu.br.

Tathiane Piscitelli

Doutora e Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo. Professora associada da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Advogada.

Teodoro Silva Santos

Doutor, Mestre e Especialista em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (Unifor). Pós-Doutor em Ciências Jurídicas Penais pela Universidade do Minho (UMinho). Professor da Unifor nas disciplinas de Direito Processual Penal II (Graduação) e Direito Processual Penal III (Pós-Graduação *lato sensu*). Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Tiago Conde Teixeira

Doutor em Direito Tributário. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Coimbra. Professor de Direito Tributário do IDP e IBMEC. Procurador-Adjunto Tributário do Conselho Federal da OAB (CFOAB). Conselheiro da OAB/DF. Copresidente da Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT). Advogado.

Valter de Souza Lobato

Mestre e Doutor em Direito Tributário pela UFMG. Sócio do escritório Sacha Calmon Misabel Derzi Consultores e Advogados. Professor de Direito Tributário dos cursos de Direito e Ciências do Estado da UFMG. Coordenador da Liga Acadêmica de Direito Financeiro e Tributário (LAFT) da UFMG. Presidente Honorário da ABRADT. Advogado.

Vanessa Huckleberry Portella Siqueira

Procuradora do Estado do Rio de Janeiro – PGE-RJ. Doutora em Finanças Públicas – UERJ. Mestre em Direito e Economia – UGF. Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Professora da Escola da Magistratura do Estado Rio de Janeiro – EMERJ. Professora da Pós-Graduação em Advocacia Pública – UERJ. Professora da Pós-Graduação em Direito Tributário – UFF. Professora da Pós-Graduação em Advocacia Pública – UERJ/PGE-RJ.

Vívian Cintra Athanzio Leal

Especialista em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Ex-Assessora de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Advogada.